



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM:
13/05/2026

PORTARIA Nº 0163/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 04/2026, e Processo Administrativo nº 398/2026; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa HORTIFRUTI M & A LTDA, CNPJ 32.244.241/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de consumo (Gênero alimentício: café em pó e açúcar cristal), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES no decorrer do exercício de 2026; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari